



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº011/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestres em frente à Creche Cantinho do Céu, bem como a troca dos armários, os quais já se encontram em estado precário de conservação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança às crianças, pais, responsáveis e funcionários que utilizam diariamente a Creche Cantinho do Céu, considerando o fluxo constante de veículos no local. A implantação de uma faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Quanto à solicitação de troca dos armários, a medida se faz necessária devido ao estado precário de conservação em que se encontram, o que pode comprometer a organização do ambiente escolar e a adequada guarda dos materiais utilizados pelas crianças e servidores, proporcionando melhores condições de uso e funcionamento da unidade escolar.

Diante disso, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto às empresas responsáveis para que essa situação seja regularizada o mais breve possível.

Sala das Reuniões, em 25 de fevereiro de 2026.

Rogério dos Santos
Rogério dos Santos
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão votação
Câmara M. 26 de fevereiro 20 26
Joaquim Aparecido dos Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Magno Augusto Motta Maciel Drumond
Magno Augusto Motta Maciel Drumond - 1º Secretário



Legislatura 2025/2028